



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 29/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de março de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 83/2022** - Institui o Programa Educação Inclusiva para aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, que tem por objetivo permitir o ingresso de profissional especializado em sala de aula caso seja necessário ao aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

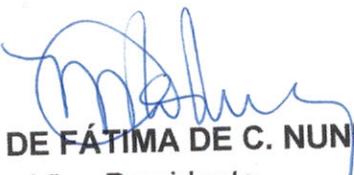
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 172/2022, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 16-23) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

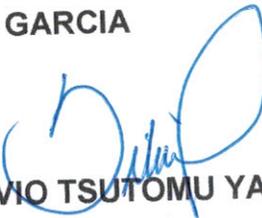
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 83/2022**.

Pilar do Sul, 02 de março de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro